

# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

### Contabilidade Geral (CG)



### Impacto Orçamentário

EIOF  
51/2025

1

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro para Elevação da Despesa com Pessoal

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

#### FINALIDADE

O Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Nova Xavantina - MT contempla os seguintes cargos para provimento em 2026: Professor (50 vagas), Professor de Educação Física (3 vagas), Técnico Administrativo Educacional - TAE (4 vagas), Técnico Educacional em Desenvolvimento Infantil - TEDI (10 vagas), Mediador Educacional (50 vagas), Apoio Administrativo Educacional - Manutenção da Infraestrutura (5 vagas) e Apoio Administrativo Educacional - Alimentação Escolar (5 vagas).

Distribuição do Limite de Gasto de Pessoal Em % da Receita Corrente Líquida					
ESFERA GOV.	LIMITES POR PODER/ÓRGÃO				
Níveis	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	PODER JUDICIÁRIO	MÍNISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL DO ENTE
UNIÃO FEDERAL	40,9%	2,5%	6%	0,6%	50%
ESTADOS	49%	3%	6%	2%	60%
DF (decisão do STF)	49%	3%			52%
MUNICÍPIOS	54%	6%			60%

Base Legal: Artigos 19 e 20 da LRF.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

### Contabilidade Geral (CG)



#### JUSTIFICATIVA

2

A realização do Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação de Nova Xavantina - MT justifica-se pela necessidade de suprir a demanda de profissionais para o ano letivo de 2026, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade. Os cargos contemplam funções essenciais ao funcionamento das unidades escolares, abrangendo desde o corpo docente — com professores nas áreas de Pedagogia e Educação Física — até profissionais de apoio e técnicos administrativos.

A reposição e contratação desses profissionais são indispensáveis para atender ao crescimento da rede municipal, cobrir vacâncias decorrentes de aposentadorias, exonerações e afastamentos, bem como assegurar o pleno atendimento às exigências legais e pedagógicas. Além disso, a composição equilibrada da equipe escolar, incluindo técnicos, mediadores e pessoal de apoio, é fundamental para o bom desempenho das atividades educacionais, a manutenção da infraestrutura e a adequada oferta da alimentação escolar.

# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

### Contabilidade Geral (CG)



#### ESTIMATIVA DE GASTOS

3

O Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Nova Xavantina - MT não acarretará impacto no orçamento de 2025, uma vez que as convocações dos aprovados ocorrerão apenas no exercício de 2026. Ressalta-se que, para o referido exercício, os valores correspondentes à remuneração dos cargos previstos já foram contemplados nas projeções do Plano Pluriannual - PPA 2026-2029 e nas estimativas da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, assegurando a compatibilidade orçamentária e financeira da medida. Dessa forma, o seletivo encontra-se devidamente alinhado ao planejamento fiscal e às diretrizes orçamentárias vigentes.

Tabela 1 - Discriminação dos valores estimados para a elevação de despesas (além dos valores estimados na LOA)

DISCRIMINATIVO	2025	2026
Salários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Fonte: Elaboração Própria.

Tabela 2 - Discriminação dos valores estimados conforme vínculo com o recurso

DISCRIMINATIVO	2025	2026
Recursos Próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Fonte: Elaboração Própria.

ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina  
Contabilidade Geral (CG)



Nova Xavantina - MT, 13 de agosto de 2025.

4

Dr. Josimar Pires da Silva  
Contador Público Municipal

Portaria nº 10.072/2018  
CRC MT 009127-0/3